



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 29 de Maio de 2024 Ano XXVI

Nº 6242

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Ato nº 8219 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2024, por força de Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE no processo nº 3000351-92.2024.8.06.0112

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX09, SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.060.993-XX classificado em 01º lugar do cadastro reserva em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Jornalista, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) para lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, 2º andar, no Centro Administrativo de Juazeiro do Norte-CE, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Jornalista, com lotação no Gabinete do Prefeito, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 8220 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MÔNICA ALVES MACÊDO, portadora do RG nº 98XXXXXXXX39, SSPDS-CE, inscrita no CPF nº XXX.070.243-XX classificada em 02º lugar do cadastro reserva em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, sendo sua remuneração mensal de R\$ 3.395,55 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SESAU

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, 2º andar, no Centro Administrativo de Juazeiro do Norte-CE, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MÔNICA ALVES MACÊDO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 3.395,55 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) como salário base, com carga horária mensal de 30 (trinta) horas semanais, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MÔNICA ALVES MACÊDO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MÔNICA ALVES MACÊDO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 8221 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2024, conforme Recomendação nº 0002/2024/16º PmJJDN, proferida pela 16º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CÍCERO HYTTALLO CARNEIRO BALDUINO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX84, SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.374.573-XX classificado em 04º lugar do cadastro reserva em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico Auditor, sendo sua remuneração mensal de R\$ 4.000 (quatro mil reais) para lotação na Secretaria Municipal de Saúde- SESAU.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, 2º andar, no Centro Administrativo de Juazeiro do Norte-CE, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CÍCERO HYTTALLO CARNEIRO BALDUINO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 4.000 (quatro mil reais) como salário base, com carga horária mensal de 100 (cem) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Auditor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) CÍCERO HYTTALLO CARNEIRO BALDUINO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CÍCERO HYTTALLO CARNEIRO BALDUINO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 8222 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 23/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de abril de 2024, conforme Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE no processo nº 3000363-09.2024.8.06.0112.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ROSELI BATISTA DE SOUSA portador(a) do RG nº 04XXXXXXXX50 SSP- CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.168.463-XX classificado(a) em 01º Classificado cadastro reserva no Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo, sendo sua remuneração mensal de R\$ 3.395,56 (três mil trezentos e noventa e cinco e cinquenta e seis centavos), para lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h na Rua Interventor Francisco Erivano

Cruz, 120, 2º andar, no Centro Administrativo de Juazeiro do Norte-CE, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) ROSELI BATISTA DE SOUSA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 23/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de abril de 2024, sendo sua remuneração de R\$ 3.395,56 (três mil trezentos e noventa e cinco e cinquenta e seis centavos), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo, com lotação na Secretaria de Educação, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) ROSELI BATISTA DE SOUSA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI BATISTA DE SOUSA

EMPOSSADO(A)

ATO Nº 8228, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202405-17204, ingressado por RENATO DEININGER EVANGELISTA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RENATO DEININGER EVANGELISTA, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, Matrícula Funcional nº 92683, admitido em 08 de fevereiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 27 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0499, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva e Reciclagens da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, integrante da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIMADRY VIEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.903.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva e Reciclagens da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0505, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR REGINA ELIAS GOMES, inscrita no CPF nº XXX.894.483-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do CREAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0506, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do PROARES da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANNY KAROLLYNE CIRILO DE SIQUEIRA, inscrita no CPF nº XXX.673.603-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente do PROARES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0497, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CIDY ALCÂNTARA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.112.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0498, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.217.293-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0496, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Cemitério da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CRISTIANE BATISTA FREIRE, inscrita no CPF nº XXX.680.171-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cemitério, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0507, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FABIANA EVARISTO PEIXOTO, inscrita no CPF nº XXX.295.983-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0509, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GABRIEL MENDES TEIXEIRA, inscrito no CPF nº XXX.569.013-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CREAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0495, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Cemitério da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CIDY ALCÂNTARA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.112.093-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cemitério, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0504, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza (IEPH).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 01.24.01.2024/SESAU, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (IEPH), o qual tem por escopo a administração e gerência do Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularizar a situação dos servidores públicos que exercem suas funções perante o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME);

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. LENINA LUDIMILA SAMPAIO DE ALMEIDA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92726, investida no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (IEPH), empresa que administra e gerencia o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME), a partir de 1º de junho de 2024, com ônus para a referida empresa, ônus este a ser glosado no valor repassado mensalmente nos termos do Contrato nº 01.24.01.2024/SESAU:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0501, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Caririçu.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 04/2022, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Caririçu, datado de 1º de julho de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta de servidores públicos efetivos contida nos termos do Ofício nº 0036/2024, oriundo do Poder Executivo do Município de Caririçu, no qual requer a cessão de ERASMO GONÇALO DIAS, vez que concede a cessão, por permuta, da Sra. DENISIA BRITO DE SOUSA, servidora pública efetiva do Município de Caririçu/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, contando com carga horária de 100 horas mensais;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO, por permuta, do Sr. ERASMO GONÇALO DIAS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6851, admitido em 02 de abril de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Caririçu/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0502, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Brejo Santo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de

servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 03/2024, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Brejo Santo, datado de 15 de abril de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta de servidores públicos contida nos termos do Ofício nº 122/2024, oriundo do Poder Executivo do Município de Brejo Santo, no qual requer a cessão de EDMARA RODRIGUES ESCOBAR, vez que concede a cessão, por permuta, da Sra. SOLANGE DE SOUZA BEZERRA MONTEIRO, servidora pública do Município de Brejo Santo/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 horas mensais;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO, por permuta, da Sra. EDMARA RODRIGUES ESCOBAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93200, admitida em 1º de abril de 2001, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Brejo Santo/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0500, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202405-17170, feito por ANA CAROLINA LUCENA DE SOUZA MORENO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Psicóloga, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202405-17170, proferido através de Decisão Administrativa datada de 21 de maio de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de julho de 2024, com término em 30 de junho de 2026, à Sra. ANA CAROLINA LUCENA DE SOUZA MORENO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 32375, admitida em 25 de outubro de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Psicóloga, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024, encerrando seus efeitos em 30 de junho de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0510, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Exu/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2024, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE e o Poder Executivo do Município de Exu/PE, datado de 20 de maio de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Ofício nº 103/2024, oriundo do Poder Executivo do Município de Exu/PE, no qual solicita a cessão da servidora pública municipal IZABEL CRISTINA DUARTE BENTO para que a mesma passe a exercer suas funções perante Poder Executivo do Município de Exu/PE;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO da Sra. IZABEL CRISTINA DUARTE BENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93249, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Exu/PE, o qual deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0508, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Programa Mais Infância/Criança Feliz, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IDARLEM DE SOUZA VIDA, inscrita no CPF nº XXX.179.603-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Mais Infância/Criança Feliz, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0503, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IVANILDA TAVAIRA DE SALES, inscrita no CPF nº XXX.275.263-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS1-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0511, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DYJAEEL LINHARES PIRES, inscrito no CPF nº XXX.092.053-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0512, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF nº XXX.019.073-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 022/2024-SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 072/2022/SEDUC, de 30 de setembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022/SEDUC, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022/SEDUC, nos termos da Decisão Administrativa que acolhe Parecer Jurídico nº 022/2024/PGM do Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 023/2024-SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 037/2023/SEDUC, de 03 de maio de 2023, da Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/SEDUC, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/SEDUC, nos termos da Decisão Administrativa que acolhe Parecer Jurídico nº 020/2024/PGM do Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2024004124

REQUERENTE: CICERA RAQUEL DA SILVA MELO por JOSEWILLAME EGIDIO CAVALCANTE

CPF/CNPJ: XXX.868.733 -XX

INSCRIÇÃO: 1213585

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO. PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR. ERRO. COMPENSAÇÃO DO NOVO VALOR DO IBTL. RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA. COMPENSAÇÃO.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição e compensação de ITBI.

A restituição encontra fundamento, para o caso em comento, no art. 299 da Lei Complementar nº 93/2013 e alterações posteriores (Código Tributário Municipal - CTM), a saber:

*Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:*

*I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido, ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;*

O pagamento indevido é relativo ao crédito nº 4561414 lançado através da solicitação de nº 2024001897, ocorrendo um erro sobre o tamanho do imóvel na emissão da guia do ITBI, tendo sido feito em parcela única em 07/03/2024 no valor de R\$ 6.763,40 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Assim, após constatar o erro na área do terreno, houve a emissão de nova guia do ITBI com a área correta, sendo esta guia no valor de R\$ 1.967, 65 (mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Pesquisa realizada junto ao sistema de gerenciamento de dados econômico-fiscais do município identificou o pagamento do crédito nº 4561414.

Todavia, verifico que a requerente possui débito junto ao município, de nova guia do ITBI com a área correta, sendo esta guia no valor de R\$ 1.967, 65 (mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, é mais razoável aplicar a compensação do crédito tributário pago indevidamente com os débitos em aberto e a restituição,

em conta em nome da requerente, do valor excedido, nos termos do art. 111 do CTM, a seguir:

*Art. 111. Fica autorizada a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal.*

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a compensação do valor no valor de R\$ 1.967,65 (mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), e a restituição do valor de R\$ 4.795,75 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024

Salvani Alves da S. Pedrosa	Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator	Presidente da Junta de Impugnação fiscal
Portaria nº 0038/2024	Portaria nº 0038/2024

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0021/SEINFRA, DE 29 de maio de 2024

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n. 001.2018-SEINFRA, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001.2018-SEINFRA, nos termos da Decisão Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/2021

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Repblicado por incorreção

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (CFICA) DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE E ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AMUSP) DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, o Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de Crato-CE, neste ato representado pelo Coordenador do Centro, Sr. Cicero Helton da Silva, Mat. 26244 – Portaria n.º 3103001/2023-GP e do outro lado a Academia Municipal de Segurança Pública da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Wallace Raamá Ferreira da Silva, Portaria n.º 0474/2024, firmam este instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a Formação Profissional dos Guardas Civis pertencentes aos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de ambos os Municípios, de acordo com a Lei Federal n.º 13.022/14 e Matriz Curricular Nacional para formação de Guardas Municipais do Ministério da Justiça, bem como, instruções normativas do Departamento de Polícia Federal, através do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) do município de Crato-CE, conforme Lei Municipal N.º 3.509/2008, publicada no D.O.M - N.º 4077 de 21 de Dezembro de 2018, no Art. 3.º, Art. 4.º e seus respectivos incisos e Lei Municipal 5279/2022 de Criação da Academia Municipal de Segurança Pública da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****I - O CFICA se compromete:**

- a) Disponibilizar, por meio do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Servidores, quando solicitados, para ministrar, acompanhar, monitorar e participar de instruções teóricas e práticas, conforme a necessidade do município solicitante;
- b) Disponibilizar porcentagem de vagas em seus cursos ofertados para os GCMS de Juazeiro do Norte-CE.

**II - A AMUSP se compromete:**

- a) Disponibilizar, por meio da Academia Municipal de Segurança Pública da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte-CE, Servidores, quando solicitados, para ministrar, acompanhar, monitorar e participar de instruções teóricas e práticas, conforme a necessidade do município solicitante;
- b) Disponibilizar porcentagem de vagas em seus cursos ofertados para os GCMS de Crato-CE.

III - Fica a cargo do órgão solicitante disponibilizar local adequado, material didático e equipamentos necessários para que os profissionais possam executar da melhor forma as suas funções.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O presente TERMO tem sua vigência o dia do início do Curso de Formação dos GCMS, ou seja, 27 de maio de 2024, até o seu final, 27 de maio de 2026.

**4 CLÁUSULA QUARTA: DA MODIFICAÇÃO**

O presente TERMO poderá ser modificado, através de Termo Aditivo, com exceção de seu objeto.

**5 CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO**

Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

**6 CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Crato-CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas de execução do presente TERMO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, para que produza seus efeitos de direito.

Crato-CE, 27 de maio de 2024.

CÍCERO HELTON DA SILVA

COORDENADOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO  
INSTRUÇÃO CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Guarda Civil Metropolitana do Crato

Mat. 26244 - Portaria n.º 3103001/2023-GP

WALLACE RAAMÁ FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.

Portaria n.º 0474/2024



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

PORTARIA N.º 01/2024/AMUSP/SESP DE 28 DE MAIO DE 2024.

Convoca os servidores que indica para o Curso de Armamento e Tiro, no âmbito do processo de aquisição do porte funcional de arma de fogo.

Considerando a necessidade de capacitar os agentes da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, com vistas à habilitação ao porte institucional de arma de fogo, cumprindo os requisitos estabelecidos na legislação pertinente, a saber: Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Instrução Normativa n.º 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, Portaria n.º 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022;

Considerando que os servidores convocados cumprem os demais requisitos elencados nas normativas pertinentes, com formação inicial e/ou curso de nivelamento, de acordo com a grade curricular padrão para as Guardas Municipais, definidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e com APTIDÃO psicológica comprovada através de Laudo próprio;

**O DIRETOR DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AMUSP**, nomeado pela Portaria N.º 0474/2024, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Convocar os servidores abaixo, considerados **APTOS** na avaliação psicológica, para participar do Curso de Armamento e Tiro, no bojo do processo para aquisição do porte institucional de arma de fogo.

Nº	MAT.	NOME	NOME DE GUERRA	GRADUAÇÃO
01	06840	Adailton Cesar de Oliveira Silva	Adailton	GCM
02	14162	Ana Valeria Morais de Oliveira	Valeria	Subinspetor
03	15249	André Ribeiro Campos	Campos	Inspetor
04	15281	Antônio Marcos da Silva Fernandes	Fernandes	Subinspetor
05	06585	Antônio Sergio Mendes	Mendes	Subinspetor
06	103945	Ariel Moreira Cavalcante de Sousa Santos	Ariel	GCM
07	06568	Carlos Almeida Silvino	Silvino	Subinspetor
08	06812	Cícero Antônio Lima	C. Lima	Subinspetor
09	06921	Cícero Cledson Galdino da Silva	C. Cledson	Subinspetor
10	15319	Cícero de Lima Gomes	Lima Gomes	Subinspetor
11	06751	Cícero Eduardo Bezerra Dantas	Eduardo	Subinspetor



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

12	06540	Cicero Eldon Alves Ferreira	Eldon	Subinspetor
13	103953	Cicero Magno Evaristo de Souza	Evaristo	GCM
14	06916	Cicero Nunes da Silva	N. Silva	Inspetor
15	06832	Cicero Ricardo da Silva	C Ricardo	Inspetor
16	06920	Cicero Sergio Monteiro Gonçalves	Sergio	Inspetor
17	23205	Damiao Alexandre do Nascimento	A Nascimento	Subinspetor
18	06816	Daniel Espedito dos Santos	Daniel	Inspetor
19	06471	Demétrius De Queiroz Melo	Demétrius	Inspetor
20	103935	Diego Brenner Figueiredo Bem Rocha Barreto	Brenner	GCM
21	103937	Edson Gomes da Silva	E Gomes	GCM
22	06739	Elton Gomes Ribeiro	Ribeiro	Subinspetor
23	06806	Emanoel Figueiredo Batista	Emanoel	Subinspetor
24	15269	Evandro Pereira de Oliveira	Pereira	Inspetor
25	06757	Fabio Pereira Lima	Lima	Subinspetor
26	15352	Fernando Felix dos Santos	Felix	Inspetor
27	06546	Francisco Benjamim dos Santos	Benjamin	Inspetor
28	23867	Francisco Diniz Nunes	Diniz	Subinspetor
29	07819	Francisco Jose dos Santos Silva	Francisco Jose	Subinspetor
30	06785	Francisco Jose Santos Tavares	Tavares	Subinspetor
31	06774	Francisco Wanderlan Correia de Carvalho	C. Carvalho	Subinspetor
32	103942	Germison do Nascimento Silva	Germison	GCM
33	06925	Hedmar Luiz de Brito	Brito	Subinspetor
34	19461	Ivo Galdino Sales	Galdino	Inspetor
35	15232	Jane Celia Vieira Silva	Jane	Subinspetor
36	06746	Joaquim Bezerra Damiao	Damiao	Subinspetor
37	15258	Jonnahtan Lemos Limeira	Lemos	Subinspetor
38	08719	José Carlos dos Santos	J. Carlos	Subinspetor
39	06536	Jose Erisvaldo de Sousa	Erisvaldo	Inspetor
40	103952	Jose Fernandes Rodrigues Fonseca	Fonseca	GCM
41	06931	Jose Morais da Silva	J. Morais	Inspetor
42	15327	Jose Ramon Alves Lopes	Ramon	Subinspetor
43	06761	Jose Sandro Fonseca dos Santos	Sandro	Subinspetor
44	06506	Jose Thiago dos Santos	Thiago Santos	Subinspetor
45	07099	Jozimar Correia dos Santos	Jozimar	Subinspetor
46	103933	Jucivan dos Santos Freitas	J. Freitas	GCM
47	06580	Júlio Cesar Romão da Silva	Júlio César	Subinspetor
48	103970	Luís Cota Floriano	C. Floriano	GCM
49	06760	Manoel Silva Torres	Torres	Subinspetor
50	02140	Manoel Soares Filho	M. Soares	Inspetor
51	103975	Marcos Antônio da Silva	Marcos Antonio	GCM
52	07825	Maria Valdelice da Cruz Barbosa	Valdelice	Subinspetor
53	06814	Matusalém Oliveira Madeira	Matusalém	Subinspetor
54	06572	Maxwell Paulo Fernandes Alcântara	Maxwell	Subcomandante
55	104068	Moises Lima de Araújo	Moises	GCM
56	06732	Mônica Bezerra Vital	Monica	Subinspetora
57	06926	Paulo Cesar Alves Teixeira	Paulo César	Subinspetor
58	07054	Pedro Alves de Melo	P. Alves	Subinspetor
59	103978	Rafael de Sousa Amorim	R Sousa	GCM
60	06747	Raimundo Nonato da Silva	Nonato	Subinspetor
61	103925	Ramon Ramires Sobreira Silva	Ramires	GCM
62	08725	Regilanio Pageu dos Santos	Regilanio	Subinspetor
63	22101	Regislando Araújo Ramalho	R. Ramalho	Inspetor
64	06548	Rosimeire Cabral Silva de Oliveira	Rosimeire	Inspetor
65	06759	Samuel Chagas Conrado	Conrado	Inspetor
66	06781	Sergilânio Cruz do Nascimento	Sergilanio	Subinspetor
67	103927	Thiago da Silva Alves	T. Alves	GCM
68	14161	Thiago Sampaio Monteiro	Sampaio	Subinspetor



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

69	103980	Thyaliton Alves Felipe	Thyaliton	GCM
70	103928	William Silva Oliveira	William	GCM

Art. 2.º - Os servidores convocados devem se apresentar na sede da AMUSP, sito a Avenida do Agricultor, 01, 3º andar, Bairro Salgadinho, às 07h: 30min, para início das atividades.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**WALLACE RAAMÁ FERREIRA DA SILVA**

Diretor da AMUSP

Academia Municipal de Segurança Pública

Portaria n.º 0474/2024 – PMJN

## CMDCA

## CONVOCAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, SEGUNDO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 0001/2024- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, conforme preconizado na Lei nº 13.019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723, de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, bem como a Lei nº 4.596, de 02 de maio de 2016, bem como o Decreto nº 117 de 29 de agosto de 2014, e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 06/2024 - CMDCA, que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE;

CONSIDERANDO, o que fora estabelecido no Edital nº 0001/2024 - CMDCA, de Juazeiro do Norte-CE, e suas retificações/alterações, bem como, o seu ANEXO I - CRONOGRAMA, e ainda ponto 12 e seguintes;

CONSIDERANDO, a resolução nº 29 de 28 de maio de 2024, a qual divulgou o resultado final do Edital 0001/2024;

CONSIDERANDO, a avaliação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da prestação de contas dos projetos selecionados e executados, conforme sua composição está estabelecida na Portaria nº 101/2024 - GAB / SEDEST, de 27 de março de 2024, atualizada pela Portaria nº 164/2024 - GAB / SEDEST, de 21 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, todos os representantes legais das instituições selecionadas conforme resolução nº 29 de 28 de maio de 2024, a qual divulgou o resultado final do Edital 0001/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, para assinatura do Termo de Colaboração e devida celebração, com o CMDCA e o Município de

Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST.

Art. 2º - A celebração ocorrerá no dia 04 de junho de 2024, às 15hr:00min, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, de 29 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.28.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de junho de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.05.28.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.05.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 14 de junho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1, resultou FRACASSADO, em virtude da desclassificação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.05.29.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da

Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.05.29.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de quatro Placas de Inauguração, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública -SESP de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 06 de Junho de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 29 de Maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28-0001

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2024.04.30.2 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na revitalização do campo de Futebol da Comunidade Rural Vila São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 234.394,97 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 28/05/2025. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Deivide Soares Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2024.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO. A ordenadora de despesa da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório Pregão nº 2024.05.15.1, do tipo eletrônico, cujo data de abertura prevista para o dia 29 de maio de 2024 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO de conformidade com a Ata da Sessão. Objeto: Aquisição de material permanente, equipamentos e instrumental de uso Odontológico, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de

Saúde. Fracassado na forma da Lei nº 14.133/21 - Andréa Maia Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data do Julgamento: 29 de maio de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.05.29-0001. Dispensa de Licitação nº 2024.05.16.1. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização da manutenção das instalações do Parque de Vaquejada Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 90.657,38 (noventa mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Luis Barbosa da Silva e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.04.25.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos em toda a área urbana e distritos, abrangendo os serviços de poda arbórea, capina, varrição e roço, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.528.940/0001-22, totalizando o valor de R\$ 34.364.625,24 (trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Darcya Alves Monteiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 29 de maio de 2024.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.07.01 - CPSMJN; FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº. 01/2024 - CPSMJN DE 24 DE JANEIRO DE 2024 E DO ARTIGO Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP E ENVIO DE PCA. FAVORECIDO: EMPRESA A. A. FRAGOSO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.622.023/0001-66, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 21.816,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.28.02/CPSMJN, ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.19.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO/R E CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2024.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**